

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2021 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contrato, que versam sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet com fibra ótica, velocidade de 70 megabytes para Policlínica Aderson Tavares Bezerra e 70 megabytes para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, disponibilização de acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 dias por semana, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no valor global de **R\$ 1.653,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **DMC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no **CNPJ: 26.263.286/0001-37**, por se tratar de uma qualificada, bem como pelo valor da pesquisa, que ofereceu preço menor do que da média apresentada.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário Executivo da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crato/CE, 07 de abril de 2021.

Cicero Leosmar Parente Gomes

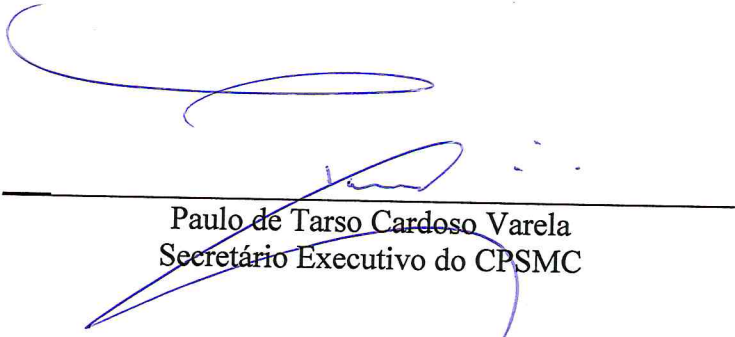
Cicero Leosmar Parente Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2021 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet com fibra ótica, velocidade de 70 megabytes para Policlínica Aderson Tavares Bezerra e 70 megabytes para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, disponibilização de acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 dias por semana, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Crato/CE, 07 de abril de 2021.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC